

PORTARIA Nº 119/99 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1051

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 038 – P, de 11 de fevereiro de 1999, que lotou no Gabinete do Deputado **Laurez Moreira** a servidora **Terezinha Pereira Gomes**, matrícula nº 0166-0, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 12 dias do mês de maio de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente